

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 50602.002701/2020-24

Unidade Gestora: 393016 - SR/DNIT-PA

**3º TERMO DE APOSTILAMENTO
DE REPACTUAÇÃO DE PREÇOS
DO VALOR DO CONTRATO Nº
724/2020 DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E
SEGURANÇA ARMADA, CELEBRADO
ENTRE O DEPARTAMENTO
NACIONAL DE INFRAESTRUTURA
DE TRANSPORTES
- SUPERINTENDÊNCIA
REGIONAL NO ESTADO DO
PARÁ, E A
EMPRESA C&S VIGILÂNCIA E
SEGURANÇA
PATRIMONIAL EIRELLI.**

O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, por meio da SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARÁ - SR/PA, UASG 393016, inscrito sob o CNPJ/MF nº 04.892.707/0011-82, com sede na cidade de Belém-PA, representada pelo seu Superintendente Regional no Estado do Pará, Sr. DIEGO BENITAH BATISTA, nomeado por meio da Portaria nº 375, de 28 de Abril de 2023, publicada no DOU de 02 de Maio de 2023, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 6.756, de 23 de novembro de 2020, publicada no DOU de 24 de novembro de 2020, vem Apostilar o Contrato nº 724/2020, doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, celebrado com a empresa C&S VIGILÂNCIA E SEGURANÇA EIRELI, denominada neste ato como CONTRATADA, inscrita sob o CNPJ nº 14.151.000/0001-05, com sede na cidade de Belém-PA, representada pelo seu representante legal, o Senhor KAIOS CÉSAR DO CARMO LOUREIRO DA SILVA, de Carteira de Identidade nº 6 [REDACTED] 02, expedida pela SSP/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº 0 [REDACTED]-30, o qual já fora qualificado no processo base, e tem entre si ajustado o presente instrumento, que se irá se reger com a forma descrita abaixo:

CONSIDERANDO o pleito de repactuação do CONTRATO ORIGINAL, protocolado pela CONTRATADA, conforme documento (SEI 14489327);

CONSIDERANDO a Convenção Coletiva de Trabalho 2023-2024, do Sindicato dos Vigilantes do Estado do Pará, registrada no Ministério do Trabalho sob o número PA000985/2022 (SEI 14396309), faz-se necessário o Apostilamento do CONTRATO

ORIGINAL, em consonância com o previsto em sua **Cláusula Décima Terceira**, conforme segue:

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a repactuação de preços do **Contrato nº 724/2020** (SEI 6778647), desta forma o contrato sofrerá majoração na ordem de **R\$ 260.524,32 (Duzentos e Sessenta Mil, Quinhentos e Vinte e Quatro Reais e Trinta e Dois Centavos) anuais** devido a parcela de reajuste do contrato, com vigência a partir de 1º de Janeiro de 2023.

2. DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O presente instrumento está amparado no inciso XXI do artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil; no artigo 12 do Decreto nº 9.507, de 21/09/2018; nos artigos 54 a 58 da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 05, de 26/05/2017; na Cláusula Décima Terceira do supracitado Contrato e na Convenção Coletiva de Trabalho 2023/2024 do Sindicato dos Vigilantes do Estado do Pará.

3. DO VALOR DO CONTRATO APÓS O PROCEDIMENTO

3.1. Após o procedimento de repactuação de preços, o valor global anual estimado do CONTRATO ORIGINAL passará de R\$ 3.672.841,20 (Três Milhões, Seiscentos e Setenta e Dois Mil, Oitocentos e Quarenta e Um Reais e Vinte Centavos), inclusos todos os custos e despesas contratuais, para **R\$ 3.933.365,52 (Três Milhões, Novecentos e Trinta e Três Mil, Trezentos e Sessenta e Cinco Reais e Cinquenta e Dois Centavos)**.

3.2. O valor mensal estimado do CONTRATO ORIGINAL, a partir de 01/01/2023, passará de R\$ 306.070,10 (Trezenos e Seis Mil e Setenta Reais e Dez Centavos) para **327.780,46 (Trezenos e Vinte e Sete Mil, Setecentos e Oitenta Reais e Quarenta e Seis Centavos)**.

3.3. Desta forma o contrato sofrerá majoração na ordem de **R\$ 260.524,32 (Duzentos e Sessenta Mil, Quinhentos e Vinte e Quatro Reais e Trinta e Dois Centavos) anuais devido a parcela de reajuste**.

3.4. O CONTRATO ORIGINAL passará a dispor como anexo a Planilha de Custos e Formação de Preços anexa ao presente instrumento (SEI nº 14489572).

4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. A despesa decorrente do presente Termo de Apostilamento, no valor total estimado de **R\$ 260.524,32 (Duzentos e Sessenta Mil, Quinhentos e Vinte e Quatro Reais e Trinta e Dois Centavos)** correrá à conta de créditos orçamentários consignados à CONTRATANTE, disponibilizados na UGR 393016 - SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARÁ-SR-PA; Programa de Trabalho nº 26.122.00322.000.0001 ; Natureza de Despesa nº 33.90.37.03 - Administração de Unidade Local.

4.2. Para atender a despesa prevista com o procedimento foi emitida a **NOTA DE EMPENHO 2023NE000013 (SEI 15061176)** datada de 06/07/2023, no valor de **R\$ 1.816.091,96 (Um milhão, oitocentos e dezesseis mil, noventa e um reais e noventa e seis Centavos)**, sem prejuízo da emissão de reforços ou anulações em razão de disponibilidade orçamentária, alterações no Programa de Trabalho ou em decorrência de novas determinações legais.

4.3. O valor efetivo do procedimento a ser pago pela CONTRATANTE à CONTRATADA deverá ser apurado com base na execução contratual, a partir de 01/01/2023.

4.4. A fatura a ser apresentada pela CONTRATADA referente a prestação dos

serviços no **mês julho/2023** já deverá considerar os novos preços tratados neste instrumento.

5. DA RATIFICAÇÃO

5.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelos Representantes da Contratante.

Belém-PA, 18 de julho de 2023

(assinado digitalmente)
DIEGO BENITAH BATISTA

Superintendente Regional do DNIT no Estado do Pará
CONTRATANTE

(assinado digitalmente)

CARMEM ROSANE BRASIL DE CARVALHO

Coordenadora de Administração e Finanças da SR/DNIT/PA



Documento assinado eletronicamente por **Carmen Rosane Brasil de Carvalho, Coordenador de Administração e Finanças**, em 18/07/2023, às 10:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Diego Benitah Batista, Superintendente Regional no Estado do Pará**, em 18/07/2023, às 20:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **15068721** e o código CRC **968F08B1**.

Referência: Processo nº 50602.002701/2020-24

SEI nº 15068721



MINISTÉRIO DOS
TRANSPORTES



Rodovia Br 316, km 0 s/n
CEP 66.645-000
Belém/PA |